



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 124/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que o município se adeque a Portaria MCOM nº 2729/2021 do Ministério das Comunicações (em anexo), onde no Art.12. preconiza os requisitos que os bairros tem que preencher para que os Correios façam um estudo de viabilidade para ser implantado a distribuição.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2024.

Celsinho Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT